



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

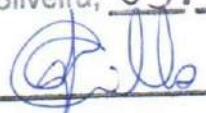
A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 220/2021, de autoria do Vereador José Ricardo Tito de Paula, que solicita a instalação de redutor de velocidade e placas de sinalização no km 106, próximo à Escola Municipalizada Edmo Benedito Correia, Arraial de Santo Antônio, 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.


NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE


SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO


JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

<p>APROVADO POR UNANIMIDADE <u>09</u> VOTOS</p> <p>Sala Roberto Silveira, <u>05/8/2021</u></p> <p> Presidente</p>



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 220/2021

Exmº Senhor


Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido da **instalação de redutor de velocidade e placas de sinalização no Km 106, da RJ 116, próximo à Escola Municipalizada Edmo Benedicto Corrêa, Arraial de Santo Antônio, Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela constante insegurança experimentada por todas as pessoas que frequentam a referida unidade escolar, uma vez que há intenso tráfego de veículos em todos os momentos do dia, principalmente nos horários em que há grande passagem de alunos, professores e pais. Além disso, os condutores de automóveis e motocicletas que se utilizam dessa via, se locomovem em altas velocidades, agravando ainda mais o risco de ocorrência de sérios incidentes com desfecho trágicos e até mesmo fatais, envolvendo, principalmente, crianças, idosos e pessoas com deficiência física. Diante disso, a simples instalação de um redutor de velocidades e a colocação de placas de sinalização, para coordenar melhor o tráfego de pessoas e de viaturas, certamente traria maior segurança a toda comunidade que frequenta o referido estabelecimento de ensino. Ante o exposto e considerando que é obrigação do Poder Público Municipal o constante aprimoramento da segurança viária, bem como velar pela integridade física de todos os munícipes, especialmente em se tratando dos grupos mais vulneráveis, é imperiosa a urgente realização da presente solicitação.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.


JOSÉ RICARDO TITO DE PAULA
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 02/8/2021


Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 05/8/2021


Presidente